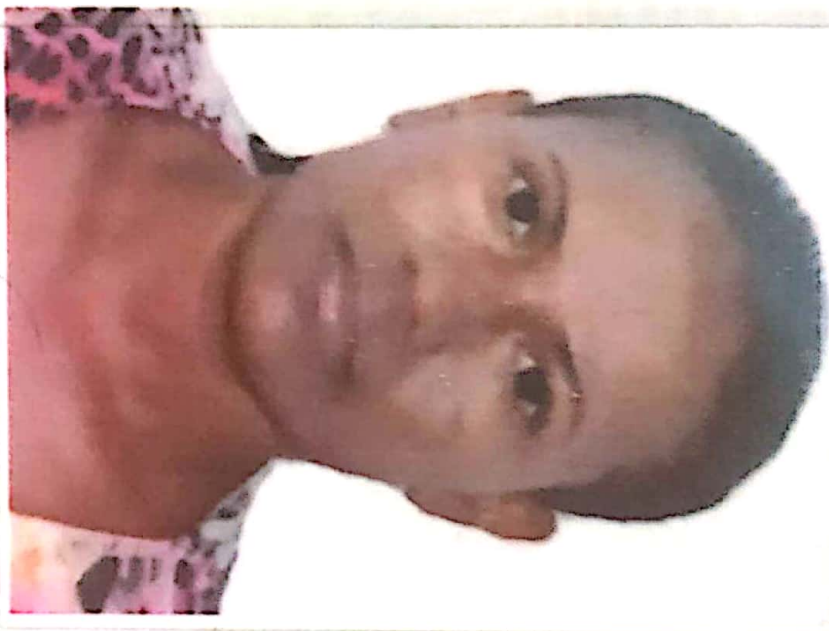


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Proibido Plastificar



POLEGAR DIREITO

Lucia Vânia Sont, Ana de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG

15.000.129-04

DATA DE EXPEDIÇÃO

06-07-2022

NOME

LUCIVÂNIA SANT'ANA DE JESUS

FILIAÇÃO

BENJAMIN DE JESUS

EMILIA ALVES DE SANT'ANA

NATURALIDADE

CANSANÇÃO BA

DATA DE NASCIMENTO

05-10-1989

DOC ORIGEM

C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS
SEDE LV A74 FL 223 RT 19053

CPF

048.556.215-44

Jorge Carvalho / Assunção

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LUCIVANIA SANT'ANA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO

05/10/1989

Nº INSCRIÇÃO

1247 5247 0507

D.V.

ZONA

050

SEÇÃO

0259

MUNICÍPIO / UF

CANSANÇÃO/BA

DATA DE EMISSÃO

02/08/2019

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

Des. JATAHY JUNIOR

VÁLIDO SOMENTE COM PRESIDENTE DO QUADRO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daiva Vânia Sont'ana de Jesus

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DA BAHIA
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA
 FÓRUM DES. GERSON PEREIRA DOS SANTOS
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
 OFICIAL
 FONE: 274-1018

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Eu, JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS, OFICIAL do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito Sede, CERTIFICO que, no livro de registro de nascimento n° A - 74 existente em meu poder e cartório, as fls. 223, consta o termo n° 19.053, do nascimento de:

LUCIVÂNIA SANT'ANA DE JESUS

Nascido(a) aos (05) cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) 02h00min, neste município de Cansanção - Bahia, na Fazenda Tamanduá, do sexo feminino.

Filho(a) de: BENJAMIN DE JESUS
 e de Dona EMILIA ALVES DE SANT'ANA

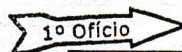
sendo:
 avós paternos:
 e dona Guilhermina Maria de Jesus
 e maternos João Alves de Sant'Ana
 e dona Apolonia Maria de Jesus

foi declarante o o pai e serviram de testemunhas as constantes do termo.

Observações: Registro feito em 09 de Junho de 1994.
 2ª via.

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Bahia, 04 de abril de 2005.



X. Santos
 João Nascimento dos Santos
 Oficial

PODER JUDICIÁRIO	
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ	
DAJ n° 809708	Valor R\$, 4,27
04/04/2005	Assinatura de Responsável

Recebido em conformidade com as firmas indicadas. O que não constitui autenticação. 04 ABR 2005 do Verdade Cartório do Sr. Martins de Moura também Designado Rozalva Alves Brandão Escrevente	Recebido em conformidade com as firmas indicadas. do uso deste Cartório.
--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO

TEMPO FORMATIVO III

Autorizado pela Portaria SEC nº 13664 - Diário Oficial de 19 de novembro de 2008

HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade Escolar <i>Colégio Estadual Osvalton Batista Souza</i>		Código <i>11.78245</i>
Endereço <i>Avenida Maria Pereira, 155, Centro</i>		
DIREC <i>NTE.04</i>	Município <i>Canavieiras</i>	Estado <i>Bahia</i>

Ato de criação da Unidade Escolar: *16190*

Ato de autorização do Curso: Portaria Nº *10028/12* Diário Oficial *19/12/2012*

Nome do Aluno <i>Lucivania Sant'Ana de Jesus</i>		Nº de Matrícula <i>1042426</i>
Filiação	Pai <i>Benjamin de Jesus</i> Mãe <i>Emilia Alves de Sant'Ana</i>	
Data de Nascimento <i>05.10.1989</i>	Sexo <i>Fem.</i>	Naturalidade <i>Canavieiras - BA</i>
		Nacionalidade <i>Brasileira</i>

Áreas	Disciplinas	EJA III		Tempo Formativo III				Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano
		Nota	CH	Eixo VI		Eixo VII				
				Conc.	CH	Conc.	CH			
1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	6.0	240					Col. Est. Senhor do Bonfim	Canavieiras - BA	2006
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6.5	120					Col. Est. Senhor do Bonfim	Canavieiras - BA	2006
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	8.5	160					Col. Est. Senhor do Bonfim	Canavieiras - BA	2006
	História	8.0	160					Col. Est. Senhor do Bonfim	Canavieiras - BA	2006
	Filosofia	8.5	80					Col. Est. Senhor do Bonfim	Canavieiras - BA	2006
	Sociologia	7.0	80					Col. Est. Senhor do Bonfim	Canavieiras - BA	2006
3. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática					PE	160	Col. Est. Osvalton B. Souza	Canavieiras - BA	2010
	Física					PE	160	Col. Est. Osvalton B. Souza	Canavieiras - BA	2010
	Química					PE	160	Col. Est. Osvalton B. Souza	Canavieiras - BA	2010
	Biologia					PE	160	Col. Est. Osvalton B. Souza	Canavieiras - BA	2010
Parte Diversificada	Artes e Atividades Laborais					PE	160	Col. Est. Osvalton B. Souza	Canavieiras - BA	2010

CARGA HORÁRIA TOTAL: *4.640*

Tempo Formativo / Conceitos: PC - Percorso Construído (Progressão) EP - Em Processo (Retenção)

PARECER DESCRITIVO FINAL
De acordo com os aspectos cognitivos e sócio-formativos estudados, no Tempo Formativo III, Eixo Temático VII o(a) educando(a) Lucivania Sant'Ana de Jesus desenvolveu as habilidades e competências imprescindíveis para a aprovação no referido curso.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE 1º E 2º GRAU

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

COLEGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA

AVENIDA CESARIO PEREIRA, 155-CANSANÇÃO-BAHIA-PORTARIA 10038/12
D.O. 19/12/2012 / CÓDIGO DA U.E. 1178245
CNPJ: 13.937.065/ 0001-00

CERTIFICADO

Certificamos que LUCIVANIA SANT'ANA DE JESUS, filha de BENJAMIN DE JESUS e EMILIA ALVES DE SANT'ANA, portadora do nº RG: 15.000129-04, natural de CANSANÇÃO Estado de BAHIA concluiu O Tempo Formativo III— Ensino Médio no ano letivo de 2010 de acordo com a lei vigente do País.

Cansanção - BA, 24 de Fevereiro de 2021.

Lucivânia Sant'Ana de Jesus
Aluno(a)

Angela Maria Peixinho
Colégio Est. **Secretário** Souza

Neusa Alcântara da S. Souza
Neusa Alcântara **Diretora** Souza

Diretora DG - N2
PO. 185 e 438/2016 D.O. 14 e 27/2016

Ângela Mª Peixinho
Sec. Escolar. Port. 8812/2018

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E ESGOTO



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
083549471

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
 01/2023 0 1605 5 01.0070.2.0002.0700.0

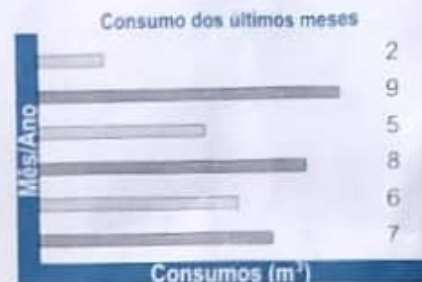
Vencimento

07/01/2023

Nome/Endereço para entrega

EVANIR SANTANA BARBOSA
 AV TAMANDUA, 700
 TAMANDUA TAMANDUA CEP - 48.840-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y21S047182		81	79	30	03/11 A 03/12
Endereço da Ligação				Date da Leitura	Date da Fatura
AV TAMANDUA, 700			TAMANDUA	03/12	03/12/2022
TAMANDUA CANSANCAO				Valores em R\$	
Especificação					
CONS. AGUA	2M3			13,40	



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1360 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0031	0031	0031
Turbidez - 5,0 UT	0031	0031	0031
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0031	0031	0031
Escherichia Coli - (*)	0031	0031	0031
Coliformes Termotolerantes - Ausência	0031	0031	0031

Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal.
- Fúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N 001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas)	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	2
Consumo Médio Mensal / Ligação	2

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E

Tarifa SOC-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

13,40

Faixas de Consumo (m³) VL Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

SOCIAL		1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	2		13,40

TOTAL AGUA	13,40	0,00	13,40
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS		1,060	0,14
	COFINS	13,40	4,990	0,66